



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022

ASSUNTO: Contratação do Artista Musical **TARCÍSIO DO ACORDEON** para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 20/01/2023, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta e documentação em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação do Artista Musical TARCÍSIO DO ACORDEON para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 20/01/2023.**


DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **TA SHOWS LTDA, sediada a Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Cidade Universitária, Petrolina/PE – CEP: 56.328-800 - CNPJ nº 43.202.769/0001-03,** objetivando **Contratação do Artista Musical TARCÍSIO DO ACORDEON para apresentação em praça pública por ocasião da 132ª Festa de São Sebastião do Município de Limoeiro/PE, que será realizada no dia 20/01/2023.** No valor total de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 053/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022.**

Publique-se

Limoeiro, 28 de Dezembro de 2022.


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito